

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso XVII, com a redação dada pelo Decreto nº 56.948/23, EXONERA, a pedido, a contar de 14/04/2025, do Cargo de Assistente em Gestão de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

Protocolo: 2025001255424

Assunto: Exoneração - Administração Indireta

Processo: 25/2441-0003693-8

Nome: Rafael Stocker Ferraz

Identificação Funcional/Vínculo: 4836600/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente em Gestão de Saúde - B1

Lotação: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do - Gerência de Relacionamento com Usuário

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso XVII, com a redação dada pelo Decreto nº 56.948/23, EXONERA, a pedido, a contar de 05/05/2025, do Cargo de Assistente em Gestão de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001271378

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0362/2025 Objeto: Aquisição de caminhões-pipa para Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 11/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/0804-0000187-4.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9133/2025 Processo 24/1300-0006476-8

Objeto: Serviço de apoio administrativo e limpeza, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão-de-obra nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no Artigo 71, III e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá ANULAR o certame, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação. A presente notificação tem como fundamento a Informação nº 0328/2025 DEPLAN/DISERV, fls. 3386-3388. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoeiros@celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9133/2025.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência